



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13222/2025

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 005/2023, (**prestação de serviços de desobstrução e limpeza de fossas (caminhão tanque)**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A **EMPRESA BENEDITO BARBOSA FILHO ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.762.251/0001-74**, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Secretário **Srº. FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK**, Portaria nº 011/2025, brasileiro, portador do CPF-MF nº 080.706.137-93 e RG nº 1315268-SSP-ES, residente na Avenida: José dos Santos Neves, nº 286, Bairro: Centro, CEP: 29960-000, Conceição da Barra-ES, doravante denominado **Contratante** e a empresa **BENEDITO BARBOSA FILHO ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 00.754.541/0001-05**, com sede Rua: Alfredo Cunha da Motta, nº 456, Bairro: Sernamby, São Mateus-ES, CEP: 29.930-460, por seu representante legal, Srº. Benedito Barbosa Filho, Sócio Proprietário, inscrito no CPF nº 758.820.607-10 e na Carteira de Identidade nº 598.424 SSP/ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 005/2023** pelo período de **12 (doze) Meses**, até **31 de Dezembro 2026**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 31 Dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 005/2023, no valor de **R\$ 78.020,00 (Setenta e Oito Mil Vinte Reais)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

Wilque Jhoratino C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Portaria nº 019/2025
06-01-2025

3º Termo de Aditivo do Contrato nº 005/2023
Páginas 1 de 2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES
RUA: 17 DE ABRIL, S/N BAIRRO: VILA DOS PESCADORES - CONCEIÇÃO DA BARRA – ES CEP: 29.960-000
CNPJ SOB Nº 30.762.251/0001-74



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação.

51.01.10 – Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.361.0005.2.0011, 12.365.0004.2.0005 e
12.365.0004.2.0018.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.500.0025.1001

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 005/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 30 de Dezembro de 2025.

FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK
Gestor-Portaria nº 011/2025
Secretário Municipal de Educação
Contratante

BENEDITO BARBOSA FILHO ME
CNPJ-MF sob o nº 00.754.541/0001-05
Contratado

Wilque Jhoratino C. Osvaldo
Assessor Jurídico
Port: 011/2025
045-41281